



Aprova na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 09 / 11 / 1995  
SERGILO DO PRÉFETO

## Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

PROJETO DE LEI Nº 06/95

"Denominar o antigo Mercado Municipal  
em CENTRO COMERCIAL LIBERATO NUNES  
TAGUATINGA."

A Câmara Municipal de Taguatinga, aprova, e eu Pre  
feito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo I - O antigo Mercado Municipal de Taguatinga, situado a Praça Getúlio Vargas, passa a se chamar "CENTRO COMERCIAL LIBERATO NUNES TAGUATINGA."

Artigo II - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Palácio do Palmeiras, aos 16 dias do mês de outubro de 1.995.

CELSO MARCELO GODINHO  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

### J U S T I F I C A T I V A

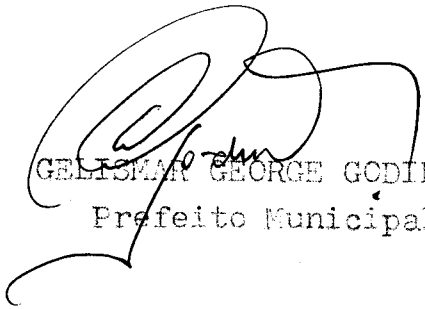
É oportuno prestarmos uma homenagem a LIBERATO NUNES TAGUATINGA, um dos mais importante comerciante taguatinguense de todos os tempos, dedicado e perficaz mono polizou com astúcia o mercado.

Personalidade lendária, incorporou a cultura de nossa terra, que em dias de hoje, mesmo sem haver divulgação oficial a geração atual sabe de suas façanhas em sua atividade mercantil.

Dinâmico e inteligente medrou recursos com habilidade. Contribuindo para o crescimento econômico de Taguatinga.

Filho de Martinho José Taguatinga e Geralda da Costa Nunes ancestrais da família Taguatinga.

Esperamos a compreensão dos nobres Vereadores para que possamos prestar uma justa homenagem.

  
GELISMAR GEORGE GODINHO  
Prefeito Municipal



Encaminha-se às Comissões Técnicas  
para os devidos pareceres.  
Em: 07/11/95

Aprovado na 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussão  
Por unanimidade  
Data da Sessão 09 / 11 / 95  
Gersonil de Almeida Godinho  
CUBRIR O PRESENTE

Gersonil de Almeida Godinho  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 06/95 do EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

PARECER Nº 027/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 07/11/95

Miguelino Pereira da Silva  
Nadir Rodrigues de Oliveira pelo aprovado  
Nepelão de Almeida Filho. PELA APROVAÇÃO

PARECER Nº 027/95

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA

EM: 07/11/95

Alberto No Grizze da Fonseca  
Alberto Gomes Faria  
PELA APROVAÇÃO

Miguelino da Silva JP pelo aprovado

Encaminha-se às Comissões Técnicas  
para os devidos pareceres.  
Em: 07/11/95

Gersonil de Almeida Godinho  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Aprovado na 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Discussão;  
por unanimidade  
Data da sessão 09 / 11 / 1995  
Assinatura do Presidente

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 06/95 do EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

PARECER Nº 027/95  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
EM: 07/11/95

Ministério Público do Estado  
Nadir Rodrigues de Oliveira Pelo aprovação  
Napoleão de Almeida Filho PELA APROVAÇÃO

PARECER Nº 027/95  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA  
EM: 07/11/95

Ailton GOMES Ferreira PELA APROVAÇÃO  
Sobrinho Wagner Ferreira  
João Paulo de Souza JP PELA APROVAÇÃO